



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

PORTARIA Nº 105/2021

**AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA PROJETOS E OBRAS COM ALTERAÇÃO DO ORGANOGAMA DO CREA-PR E CONTRATAÇÃO DE ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA.**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

I. Autorizar a criação da Assessoria de Infraestrutura, Projetos e Obras e alterar o organograma do Crea-PR conforme documentos Anexos I e II.

II. Aprovar o escopo de atuação da Assessoria de Infraestrutura, Projetos e Obras:

1. Assessorar a Presidência, Diretoria e Plenária nas decisões de investimentos em obras e infraestrutura.

2. Emitir análises técnicas relativas a questões relacionadas às edificações do Crea-PR.

3. Propor a priorização de ações a serem executadas em razão das observações contidas no Relatório de Vistoria das edificações do Crea-PR.

4. Analisar e emitir pareceres quanto nos processos internos relacionados à contratação de serviços de projetos, reformas e execução de obras.

5. Propor sugestões de modernização das estruturas físicas do Conselho, agregando conceitos atuais como de construção sustentável, eficiência de água, eficiência energética, qualidade do ambiente interno.

6. Demais atividades relacionadas às atribuições da engenharia civil;

7. Comparecer ou representar a presidência em eventos e outras atividades quando designado;

8. Outras atividades afins e correlatas que se relacionem às atividades de sua assessoria.

III. Autorizar a contratação de Assessor da Presidência o Eng. Civil **Francisco Boscardim Junior** - CREA: PR 10.985/D , para a função de Assessor de Infraestrutura, Projetos e Obras, responsável por realizar atividades assessoramento da Presidência, Diretoria e Plenária nas decisões de investimentos em obras e infraestrutura, bem como analisar e emitir pareceres e análises técnicas relativas a questões relacionadas às edificações do Crea-PR além de comparecer ou representar a presidência em eventos e outras atividades quando designado.

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 31/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 18/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

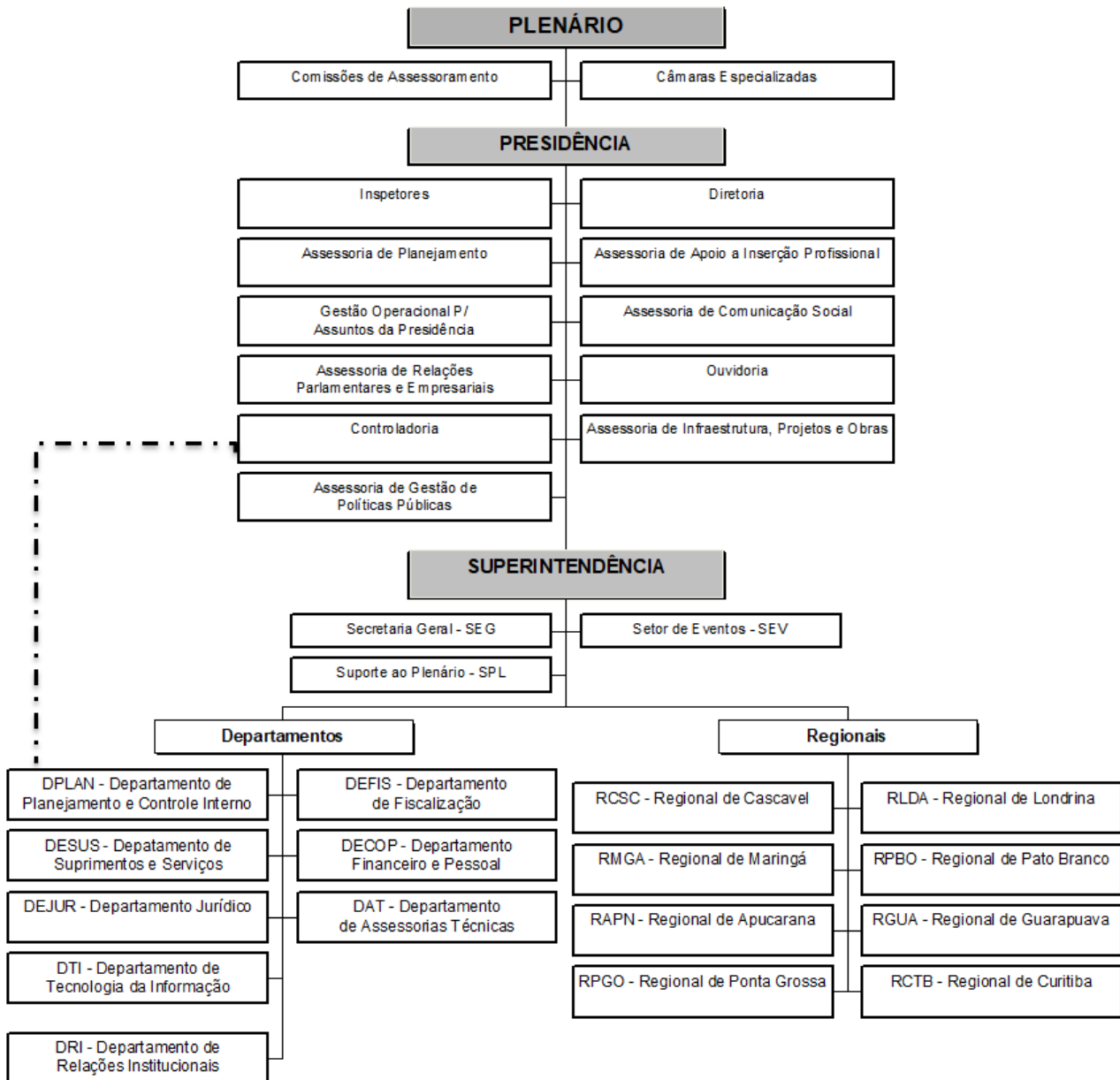


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0547578** e o código CRC **31CBD0F6**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO I  
PORTARIA Nº 105/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, Presidente, em 18/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

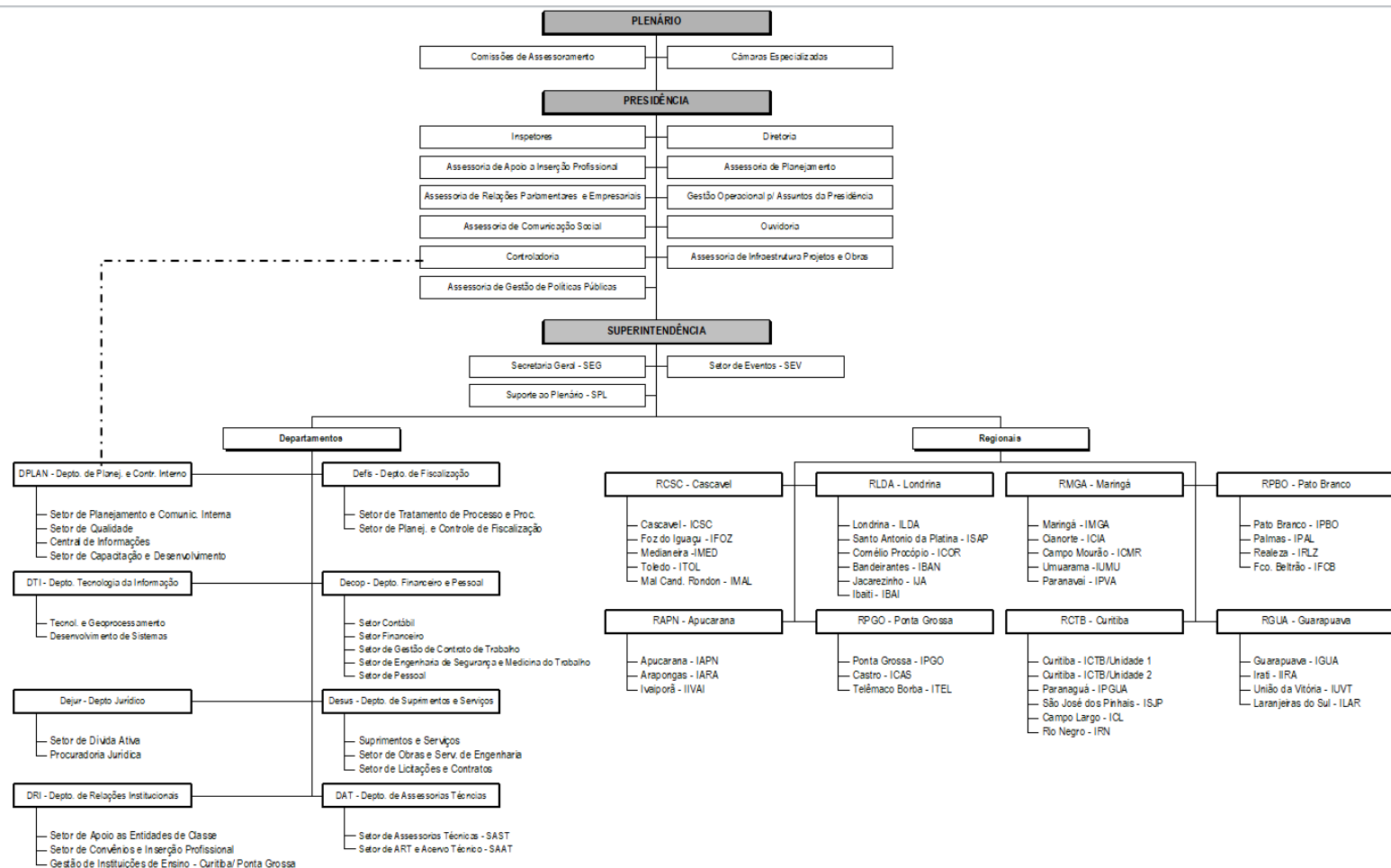


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0547603** e o código CRC **FB554234**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

ANEXO II  
PORTARIA Nº 105/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira**, Presidente, em 18/05/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0547604** e o código CRC **6ECBAAC3**.